

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A.
CNPJ/MF nº 08.075.006/0001-30
NIRE 35.300.335.201

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária
Realizadas em 29 de abril de 2011

Data, Horário e Local: Aos 29 (vinte e nove) de abril de 2011, às 11:00 horas, na sede social da ISA Capital do Brasil S.A. ("Companhia"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Casa do Ator, nº 1155, 8º andar, Vila Olímpia, CEP 04546-004. **Convocação e Presença:** dispensada a convocação, conforme faculta o §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 e suas posteriores alterações, ante a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, constante do Livro de Presença dos Acionistas. Presentes também o representante da Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S. e os Diretores Presidente e Financeiro da Companhia. **Mesa:** Presidente – Sr. Fernando Augusto Rojas Pinto; Secretária – Sra. Ligia Ourives da Cruz Ferreira. **Ordem do Dia: (1)** examinar e deliberar a respeito das contas dos administradores e das Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010; **(2)** deliberar a respeito da destinação do resultado do exercício; **(3)** eleger os membros do Conselho de Administração; **(4)** fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia; e **(5)** alterar e consolidar o Estatuto Social, nos termos da proposta da administração. **Deliberações – Em Assembleia Geral Ordinária: (1)** Após a análise das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes datado de 16/03/2011, documentos esses publicados nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 21/04/2011, e Valor Econômico em 20/04/2011, e tendo sido dispensada a leitura dos mencionados documentos, os Senhores Acionistas Ordinaristas aprovaram as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010. **(2)** O prejuízo do exercício de 2010 de R\$104.534 mil foi absorvido pelo saldo da conta de reserva de retenção de lucros de 31 de dezembro de 2009 no montante de R\$152.764 mil, remanescendo nessa conta, em 31/12/2010, o saldo de R\$48.230 mil. Os Senhores Acionistas Ordinaristas aprovaram a proposta da administração de que o saldo da conta de reserva de retenção de lucros em 31/12/2010 de R\$48.230 mil seja reservado para o pagamento de dividendos fixos cumulativos aos acionistas preferencialistas durante o ano de 2011, mediante deliberação dos acionistas ou dos administradores, nos termos autorizados no Estatuto Social da Companhia. **(3)** Os Senhores Acionistas Ordinaristas elegeram para compor o Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a

Assembléia Geral Ordinária a se realizar em 2012, os Senhores: Luis Fernando Alarcón Mantilla, colombiano, casado, engenheiro civil, portador do documento de identidade colombiano nº CC 19.144.982, residente e domiciliado na cidade de Medellín, Colômbia, com endereço comercial em Calle 12 Sur, nº 18-168, Medellín - Colômbia; Fernando Augusto Rojas Pinto, colombiano, casado, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade para estrangeiros RNE nº V485823-E, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 232.512.958-61, residente e domiciliado nesta cidade de São Paulo, SP, com endereço comercial na Rua Casa do Ator nº 1.155, 8º andar, Vila Olímpia, CEP 04546-004, São Paulo - SP; Alfonso Camilo Barco Muñoz, colombiano, casado, advogado, portador do documento de identidade colombiano nº CC 80.411.348, residente e domiciliado na cidade de Medellín, Colômbia, com endereço comercial em Calle 12 Sur, nº 18-168, Medellín - Colômbia; Juan Ricardo Ortega López, colombiano, casado, economista, portador do documento de identidade colombiano nº CC 80.412.607, residente e domiciliado na cidade de Bogotá, Colômbia, com endereço comercial em Carrera 8ª, nº 6-64, Piso 6, Bogotá - Colômbia; e Julián Darío Cadavid Velásquez, colombiano, casado, engenheiro eletricitista, portador do documento de identidade colombiano nº CC 71.624.537, residente e domiciliado na cidade de Medellín, Colômbia, com endereço comercial em Calle 12 Sur, no. 18 - 168, Medellín - Colômbia. Os conselheiros ora eleitos deverão tomar posse dos cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse no correspondente Livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia, no prazo legal. **(4)** Os Senhores Acionistas Ordinaristas aprovaram a remuneração global anual dos administradores da Companhia no montante de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), a ser individualizado entre os membros da administração pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião a ser realizada oportunamente. Esse montante está destinado à remuneração dos membros da administração da Companhia pelo período de 1º de abril de 2011 a 31 de março de 2012. **Em Assembléia Geral Extraordinária:** **(5)** Os Senhores Acionistas Ordinaristas aprovaram a proposta da administração de alteração e consolidação do Estatuto Social, nos seguintes termos: **(i)** alterar o artigo 5º do Estatuto Social, para refletir o novo valor do capital social decorrente da 2ª emissão de ações preferenciais resgatáveis e o aumento do capital social, dentro do limite de capital autorizado, realizado em 19/03/2010, com a conseqüente exclusão do parágrafo primeiro e renumeração dos parágrafos subseqüentes; **(ii)** alterar o artigo 6º, parágrafo quinto; artigo 10; artigo 21; e artigo 22, parágrafo segundo para adequá-los à nova condição da Companhia de sociedade anônima de capital fechado, após o cancelamento do registro de companhia aberta na CVM - Comissão de Valores Mobiliários ocorrido em 27/05/2010; e **(iii)** consolidar o Estatuto Social, o qual passa a integrar a presente Ata como Anexo I. Os artigos acima referidos passam a ter a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital social,

totalmente subscrito e integralizado, é de R\$840.378.000,00 (oitocentos e quarenta milhões, trezentos e setenta e oito mil reais), dividido em 1.434.469.504 (um bilhão, quatrocentos e trinta e quatro milhões, quatrocentas e sessenta e nove mil, quinhentas e quatro) ações, sendo (i) 840.625.000 (oitocentos e quarenta milhões, seiscentas e vinte e cinco mil) ações ordinárias e (ii) 593.844.504 (quinhentos e noventa e três milhões, oitocentas e quarenta e quatro mil, quinhentas e quatro) ações preferenciais resgatáveis, sendo 35.630.670 (trinta e cinco milhões, seiscentas e trinta mil, seiscentas e setenta) ações preferenciais resgatáveis classe A; 35.630.670 (trinta e cinco milhões, seiscentas e trinta mil, seiscentas e setenta) ações preferenciais resgatáveis classe B; 35.630.670 (trinta e cinco milhões, seiscentas e trinta mil, seiscentas e setenta) ações preferenciais resgatáveis classe C; 45.680.346 (quarenta e cinco milhões, seiscentas e oitenta mil, trezentas e quarenta e seis) ações preferenciais resgatáveis classe D; 45.680.346 (quarenta e cinco milhões, seiscentas e oitenta mil, trezentas e quarenta e seis) ações preferenciais resgatáveis classe E; 45.680.346 (quarenta e cinco milhões, seiscentas e oitenta mil, trezentas e quarenta e seis) ações preferenciais resgatáveis classe F; 45.680.346 (quarenta e cinco milhões, seiscentas e oitenta mil, trezentas e quarenta e seis) ações preferenciais resgatáveis classe G; 68.748.922 (sessenta e oito milhões, setecentas e quarenta e oito mil, novecentas e vinte e duas) ações preferenciais resgatáveis classe H; 68.748.922 (sessenta e oito milhões, setecentas e quarenta e oito mil, novecentas e vinte e duas) ações preferenciais resgatáveis classe I; 68.748.922 (sessenta e oito milhões, setecentas e quarenta e oito mil, novecentas e vinte e duas) ações preferenciais resgatáveis classe J; 32.661.448 (trinta e dois milhões, seiscentas e sessenta e uma mil, quatrocentas e quarenta e oito) ações preferenciais resgatáveis classe K; 32.661.448 (trinta e dois milhões, seiscentas e sessenta e uma mil, quatrocentas e quarenta e oito) ações preferenciais resgatáveis classe L; e 32.661.448 (trinta e dois milhões, seiscentas e sessenta e uma mil, quatrocentas e quarenta e oito) ações preferenciais resgatáveis classe M, todas nominativas e sem valor nominal (em conjunto, as "Ações Preferenciais Resgatáveis"). Exclusão do parágrafo primeiro do Artigo 5º e renumeração dos parágrafos subseqüentes. Artigo 6º - Parágrafo Quinto. As Assembleias Gerais Especiais mencionadas nos Parágrafos Terceiro e Quarto acima serão convocadas por acionistas representando 10% (dez por cento) das Ações Preferenciais Resgatáveis ou pelo Conselho de Administração, devendo a primeira convocação ser feita com, no mínimo, 8 (oito) dias de antecedência, contado o prazo da primeira publicação do anúncio. Não se realizando a assembleia, será publicado anúncio de segunda convocação com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, sendo certo que, em qualquer hipótese, tal Assembleia Geral Especial deverá ser realizada anteriormente à Assembleia Geral ou reunião do Conselho de Administração que deliberará sobre as matérias constantes da ordem do dia da respectiva

Assembleia Geral Especial. Artigo 10. A Assembleia Geral será convocada pelo Conselho de Administração ou, nos casos previstos em lei, por acionistas ou pelo Conselho Fiscal, devendo a primeira convocação ser feita com, no mínimo, 8 (oito) dias de antecedência, contado o prazo da primeira publicação do anúncio. Não se realizando a assembleia, será publicado anúncio de segunda convocação com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. Artigo 21. A Diretoria, cujos membros serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, será composta de no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) Diretores, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro e os demais Diretores sem designação específica, cujas atribuições serão definidas pelo Conselho de Administração, sendo permitida a cumulação de atribuições. Os Diretores terão prazo de mandato unificado de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição. Artigo 22 - Parágrafo Segundo. Compete ao Diretor Financeiro, além de executar e fazer executar as deliberações das Assembleias Gerais e do Conselho de Administração referentes à sua área, coordenar, administrar, dirigir e supervisionar o trabalho financeiro, bem como representar a Companhia perante acionistas, investidores, analistas de mercado, o Banco Central do Brasil e os demais órgãos de controle e demais instituições relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, no Brasil e no exterior.” **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes e pelo Presidente e Secretária da Mesa. Os acionistas aprovaram a lavratura desta ata na forma sumária, conforme faculta o parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei 6.404/76. Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P., representada por seu procurador devidamente constituído Ricardo Madrona Saes; Luís Fernando Alarcón Mantilla, Guido Alberto Nule Amin, Ana Mercedes Villegas Mejía e Alfonso Camilo Barco Muñoz, representados por seu procurador devidamente constituído Fernando Augusto Rojas Pinto; HSBC Finance (Brasil) S.A. Banco Múltiplo, representado por seus procuradores devidamente constituídos Alexandre P.R. de Sá Castanheira e Fernando C. Luz; Banco Votorantim S.A., representado por seu procurador devidamente constituído Adriana Marcelino Vieira dos Santos; e Fernando Augusto Rojas Pinto. Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. São Paulo, 29 de abril de 2011. Fernando Augusto Rojas Pinto, Presidente da Mesa; Ligia Ourives da Cruz Ferreira, Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 230.286/11-2, em 16/06/2011. Kátia Regina Bueno de Godoy, Secretária Geral.